



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
BANCADA DO PT

EMENDAS Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 835/2024

EMENDAS Nº AO PROJETO DE LEI Nº 835/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, requiero a inclusão, onde couber, ao Projeto de Lei nº 835/2024, com a seguinte redação:

Art. Para efeitos desta Lei, fica estabelecida a reserva mínima obrigatória de 30% (trinta por cento) de vagas para Mulheres nos órgãos colegiados da Agência ADE SAMPA.

BANCADA DO PT